



Recife

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

07

Ata da terceira sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dezesseis de
2. janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (16.1.1986), nes
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro
5. Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lu-
6. cena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim
7. de Camargo; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues
8. dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho e a Procura-
9. dora Regional Eleitoral, Doutora Dalva Bezerra de Almeida
10. Campos, comigo, Marcelo Russell Wanderley, Diretor-Geral
11. da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata
12. da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente, fez
13. o relato do seguinte feito administrativo: PROCESSO nº ...
14. 4,313/85, Classe I, procedente da 86a zona - AGRESTINA. O
15. Juiz Eleitoral solicitando a permanência da escrivania e-
16. leitoral no 2º Ofício, a cargo da Escrivã LEONITA ROSA MON-
17. TEIRO, durante o biênio 1986/88. DECISÃO: Por unanimidade
18. de votos resolveu o TRE deferir o pedido de permanência, da
19. Escrivania eleitoral no 2º Ofício, iniciando-se o biênio
20. em 1.2.1986. Seguiu-se o Juiz Etério Ramos Galvão Filho, re-
21. latando o feito adiante descrito: PROCESSO nº 04/85, Classe
22. IX - Processo Criminal - Originário, procedente do Recife.
23. JOSÉ MUNIZ RAMOS e outros, todos diretores do BANDEPE S.A.,
24. oferecendo "notitia-criminis" postulatória contra o Sr. RI-
25. CARDO JOSÉ DIAS SELVA, Deputado Estadual, pela possível
26. prática do crime de calúnia previsto no art. 324 do Código
27. Eleitoral. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o
28. TRE rejeitar o pedido da Procuradoria Regional de arquivam-
29. ento da representação, e remeter os autos ao Exmº Sr. Dr.
30. Procurador Geral Eleitoral, para que ofereça a denúncia ou
31. designe outro órgão do Ministério Público para oferecê-la,
32. nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal. Tudo de
33. acordo com o voto do Relator que fica fazendo parte inte-
34. grante da decisão. Deixou de votar S.Exa. o Desembargador
35. Gabriel Lucena Cavalcanti por se considerar impedido. Com
36. a palavra o Desembargador Presidente comunicando que o re-
37. início dos trabalhos deste TRE dar-se-á no dia 4 de feve-
38. reiro e não no dia 3, como anteriormente programado. Con-
39. vocou ainda, S.Exa. sessão extraordinária para amanhã, dia
40. 17, neste mesmo horário. Nada mais havendo a tratar foi
41. encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
42. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que
43. vai devidamente assinada.

[Assinatura]

J. Fernando J. Camargo
Campos